

**JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**

Protocolo:	026946/2023	Edital:	008/2023
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO SISTÊMICA PARA OTIMIZAÇÃO, REGISTRO E DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS RELACIONADOS A COLETA DE REGISTRO LEGAL DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS EM CURSOS E AÇÕES OFERTADAS PELO SENAR PR, POR BIOMETRIA FACIAL		
Critério de julgamento	TÉCNICA E PREÇO		
Abertura:	07	03	2024

**1 – HABILITAÇÃO**

Nº	EMPRESA	HABILITAÇÃO
01	UDS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	Sim

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme constatado na ata da sessão de abertura, publicada no site do Sistema FAEP/SENAR em 07/03/2024, foi realizada a abertura do envelope 01, de Habilitação da empresa UDS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

Após análise dos documentos de habilitação, com base no Parecer Técnico emitido em sessão, a empresa UDS foi habilitada.

Dessa forma, a Comissão de Licitação abriu o envelope de número 02, Proposta Técnica, e suspendeu a sessão para análise dos documentos.

**2 – PROPOSTA TÉCNICA**

**OBSERVAÇÕES:** Com relação aos documentos de Proposta Técnica, em atendimento ao Edital, Parecer Técnico do item 4.2.8 a) e a.1): “*identificados no decorrer da análise da documentação, atendendo ao item 4.2.8.a quanto aos perfis e ao item 4.2.8.a.1 habilitando os perfis*”.

item 3 do Anexo II do Edital, segue o parecer técnico:

Pontuação obtida na PPT pela UDS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA			
Quesito	Sub quesito	Pontuação	Página Envelope 2
Quesito 1 - Qualificação e experiência técnica da licitante (até 40 pontos)	Subquesito 1 (até 25 pontos)	25	1 - 6 Env.2 36
	Subquesito 2 (até 10 pontos)	1	13
	Subquesito 3 (até 5 pontos)	5	36
Quesito 2 -	Diretor(a)	2	83

**JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**

Quantificação e qualificação da equipe técnica (até 40 pontos)	Executivo(a)		
	Gerente Executivo de Projetos	2	70
	Líder de Projetos	2	61
	Desenvolvedor	8	52
	Profissionais de UX/UI	2	84
Quesito 3 – Certificações adicionais desejadas (até 20 pontos)	Diretor(a) Executivo(a)	0	-
	Gerente Executivo de Projetos	0	-
	Líder de Projetos	0	-
	Desenvolvedor	0	-
	Profissionais de UX/UI	0	-
<b>TOTAL PPT</b>		<b>47</b>	

O valor de pontuação total na Pontuação de Proposta Técnica (PPT) é de 47 pontos conquistados

**3 – PROPOSTA COMERCIAL**

**OBSERVAÇÕES:** No dia 14 de março de 2024, foi feita a abertura do Envelope número 3, “Proposta Comercial”, a sessão pública foi suspensa para análise dos documentos.

No dia 15 de março, a área técnica, emitiu o seguinte parecer:

*A proposta apresentada para o desenvolvimento do objeto do referido pleito é de R\$ 1.123.590,00 (um milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais) e para a sustentação durante 12 (doze) meses é de R\$58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais). Seguindo o estabelecido para este pleito, conforme ANEXO I, os valores máximos para os itens 01 e 02 do Lote Único foram respeitados, estão abaixo dos valores máximos de referência.*

*Como a empresa **UDS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA** foi a única empresa a apresentar sua proposta comercial, a Pontuação da Proposta de Preço (PPP) é de 100 pontos conforme item 4, página 30 do referido edital.*

*Tendo o valor da Pontuação da Proposta Técnica (PPT) de 47, obtido depois da abertura do Envelope 2, e o valor da Pontuação da Proposta de Preço (PPP) de 100 pontos, é possível estabelecer e calcular o valor da Pontuação Final (PF) da empresa no pleito. Conforme o item 4.2 da página 30 do edital a forma para o cálculo da Pontuação Final (PF) é:*

$$PF = ((PPP \times 3) + (PPT \times 7)) / 1000$$

**JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023**

Onde:

*PF = Pontuação Final*

*PPT = Pontuação da Proposta Técnica*

*PPP = Pontuação da Proposta de Preço*

*Desta forma, com os respectivos valores aplicados, temos:*

*PPT = 47*

*PPP = 100*

$$PF = ((100 \times 3) + (47 \times 7)) / 1000$$

$$PF = (300 + 329) / 1000$$

$$PF = 62,9\%$$

Conforme os cálculos a empresa **UDS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA** realizou 62,9% dos pontos possíveis, ou seja, 629 pontos dos 1000 possíveis.

**4 – Sendo assim, a empresa UDS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, restou classificada em primeiro lugar, com a pontuação de 629.**

**5 – Como a empresa UDS é a única participante, não há que se falar em prazo recursal.**

**6 - De acordo com o Edital, item 17 do Anexo II, fica agendada a POC (Prova conceito) para o dia 26/03/2024, às 13:30, no SENAR PR, Av. Marechal Deodoro, 450, Centro, Curitiba PR.**

Curitiba, 19 de março de 2024.

**Priscila Ranzani Oliva**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Edison Marques de Deus**  
Comissão de Licitação

**Márcia Stacechen**  
Comissão de Licitação